



EDUARDO CALIXTO

Advocacia e Consultoria

AO JUÍZO DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0014081-68.2018.8.16.0044

NACIONAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS, devidamente qualificada no **PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que move em face de **V.L. AGRO INDUSTRIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada, vem por meio de seu advogado abaixo assinado, respeitosamente perante Vossa Excelência, vem apresentar seu:

Em cumprimento com o despacho proferido e com a manifestação da parte recuperanda (seq. 4476.1), vem a parte autora indicar seus dados bancários e valores, sem atualização, para liberação.

Diante disto, requer pela expedição de alvará judicial para liberação do crédito da empresa peticionante no valor de R\$ 3.023,20, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 2731, CONTA CORRENTE: 565-1, OPERAÇÃO:003, em nome de EDUARDO CALIXTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 43.967.764/0001-63.

Por fim, o procurador abaixo assinado tem poderes para receber em nome da peticionante, conforme procuração anexa.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 25 de agosto de 2024.

Eduardo da Silva Calixto

OAB-PR 74.738

